



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
GABINETE DA CORREGEDORIA REGIONAL

Of. Circular nº 446/2018 - CR

São Paulo, 09 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Vara do Trabalho

Assunto: Of. Sec. Cons. 819/2017 - Presidência - Comunicação de aplicação da pena de exclusão do exercício profissional aos advogados discriminados no referido Ofício.

Senhor (a) Juiz (a)

Segue em anexo cópia do Ofício acima mencionado, com a comunicação da OAB acerca da aplicação da pena de exclusão do exercício profissional aos advogados discriminados.

Aproveito o ensejo, para apresentar protestos da mais elevada estima, consideração e apreço.


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional



Of. Sec. Cons. 819/2017

São Paulo, 13 de dezembro de 2017.

Senhora Corregedora,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que, por força do decidido em processo disciplinar, foi aplicada a pena de exclusão do exercício profissional aos advogados discriminados a seguir, conforme editais publicados pelo *Diário Oficial* do Estado em 12 de dezembro último.

Advogado(a)	OAB SP nº	CPF nº	PD nº
Clenice Dumas Pereira	190.166	032.461.668-62	02R0001232014
Márcio Ribeiro de Campos	26.476	025.354.918-34	05R0148042009
Sérgio Henrique de Sá	130.643	129.006.178-55	02R0004642013

Solicitando dessa Corte o obséquio de dar à matéria a devida divulgação, renovamos os nossos protestos de apreço.


Marcos da Costa
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva
Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Rua da Consolação, 1.272, 19º andar
01302-906 - São Paulo, SP


Carla Tapper
Secretaria do Conselho